

**Resolução CISAM-SUL nº 16/2020**

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido recesso das atividades no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no período de 28 de outubro de 2020, em virtude do ponto facultativo em comemoração ao dia do funcionário público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 16 de outubro de 2020.



**JORGE LUIZ KOCH**  
Presidente CISAM-Sul